



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 577 • Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 542/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, interinamente, até ulterior deliberação, **ALINE BEZERRA DA COSTA**, para responder pela Fundação de Turismo de Aquidauana, símbolo DGA-03, no período de 25 de maio a 23 de junho/2016, em conformidade com o Memorando nº 065 de 24/05/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 543/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 107, inciso I da Lei Complementar nº 030/2011, de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder 10% (dez por cento) de incentivo à servidora **LINDOMAR LILI SEBASTIÃO**, Matr. 2168, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível IV, Classe B, e Matr. 6213, Professora de Educação Infantil/Área Indígena, Nível IV, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Educação, por exercer atividades em escola de difícil acesso, com validade a contar de 01/08/2016, em conformidade com o Memorando nº 626/2016/GEMED/NRH de 08 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 544/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 165 (cento e sessenta e cinco) dias a servidora **LEONTINA RAVAGLIA CÂNDIDO** Matr. 0317, Professora de Educação

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

João Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

Infantil, Nível III, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Bezerra de Menezes, no período de 20/07/2016 a 31/12/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3944 de 22/07/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 545/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **DANIELLY DE OLIVEIRA COLETTE ROLOFF**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotada no Gabinete do Prefeito/Agência de Comunicação Social-AGECOM, com validade a contar de 22 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 547/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotados na Gerência Municipal Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em contrapartida, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016:

- **JOSÉ RAMÃO MARINHO**, Matr. 0383, Professor do Ensino Fundamental/Mat., do 6º ao 9º Ano, Nível III, Classe F;

- **MEIRE APARECIDA LIMA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA**, Matr. 5063, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe B;

- **NALYIA DE OLIVEIRA VIGUE ARAÚJO**, Matr. 6069, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Ciências, Nível III, Classe B;

- **NILDA FATIMA MORAES DE OLIVEIRA SILVA**, Matr. 0430, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Hist., Nível III, Classe E;

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



- **MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, Matr. 2774, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe B;

- **MARIA INÊS MENDES GARAJÓ RIBEIRO**, Matr. 0323, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe F.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 548/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar a servidora **TEREZINHA INAJOSSA**, Matr. nº 6142, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano/Mat., Nível III, Classe A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotada na Gerência Municipal Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em permuta, com a servidora **JOSIANE FÁTIMA GABOARDI**, Matrícula nº 130047022, servidora da Secretaria de Estado de Educação-SED, no período de 01/01 a 31/12/2016, em conformidade com o Ofício nº 018/2016/GAB/GEMED de 20 de maio de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 550/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS BARRA** Matr. 2716, Professor do Ensino Fundamental/Educ. Física, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 23/10/2003 a 22/10/2008 e 23/10/2008 a 22/10/2013, no período de 01/07/2016 a 31/12/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4002 de 28/07/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 551/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **MARILIA GONÇALVES MENDES DE FIGUEIREDO** Matr. 0415, Professora de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe G, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 21/02/1994 a 20/02/1999, no período de 01/09/2016 a 01/12/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4063 de 02/08/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 552/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **DIVA MARIA GOES GONÇALVES MARIANO** Matr. 0166, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, por ter apresentado o Diploma/Histórico do Curso Superior em Pedagogia, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-Campus de Aquidauana/MS, concluído em 31/10/2005, com validade a contar de 01/08/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3996 de 27/07/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 553/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA** Matr. 5197, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, por ter apresentado o Certificado/Histórico do Curso Superior em Geografia Licenciatura, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-Campus de Aquidauana/MS, concluído em 30/04/2016, com validade a contar de 01/08/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3947 de 22/07/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 554/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias o servidor **ABEL CONCEIÇÃO MEDEIRA** Matr. 6201, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sem redução de sua remuneração, na função de Vigia diurno, no prédio do Setor de Artefatos, no período de 15/06/2016 a 11/12/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3296 de 15/06/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 555/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 63 e 65 da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical à servidora **MAREIDE LOPES DE ARRUDA** Matr. 0015, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L. Port., do Nível III, Classe E, para Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/07/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3965 de 26/07/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 556/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **MAREIDE LOPES DE ARRUDA Matr. 0015**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Ling.Port., Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2016, com validade a contar de 01/07/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3965 de 26/07/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 557/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **MAREIDE LOPES DE ARRUDA Matr. 0015**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Ling.Port., Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/07/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3965 de 26/07/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 558/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **NEIVA CARNEIRO CÁCERES**, Matr. 11821, Coordenadora do Pelotão Esperança, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, no período de 19/07/2016 a 14/01/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3988 de 27/07/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 559/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **SONIA APARECIDA ARGUELHO Matr. 0335**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2009 a 31/10/2014, no período de 01/09/2016 a 30/11/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3837 de 13/07/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 560/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio à servidora **MAGALI DA SILVA CARVALHO FURLAN Mat. 2857**, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 10/05/2004 a 09/05/2009 e 10/05/2009 a 09/05/2014, no período de 01/08/2016 a 31/01/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4186 de 12/08/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 561/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 58, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a readaptação concedida à servidora **ELEN TIANE WEIS MEIRELES FREITAS Matr. 5117**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L.Port., Nível III, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na E. M. Erso Gomes, no período de 19/07/2016 a 14/01/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3999 de 27/07/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 562/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora **EDIRLAINE ARAUJO LOBO FIGUEIREDO, Mat. 2384**, Merendeira, Nível II Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 10/08/2016 a 09/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4161 de 10/08/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 563/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **TAMARA MEDEIROS GONÇALVES CAYRES**, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da E. M. Ada Moreira Barros, Símbolo CPM-1, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 05 de agosto de 2016, em conformidade com o Memorando nº 636/2016/GEMED/NRH de 23 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 564/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 171 de 18 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 565/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar o servidor **MARCELO ALVES** Matr. 2718, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sem redução de sua remuneração, na função de Vigia diurno, no Posto de Saúde do Assentamento Indaiá, conforme Laudo médico, emitido pelo Dr. Neorquides Rodrigues Guzmán RMS/MS nº 5000172, CID 10 S68.9 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3321 de 15/06/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 566/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, e art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência à servidora, **SONIA MARIA VILLAS BOAS SERRA** Matr. 0273, Técnica em Saúde Bucal, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01/07/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3887/2016, de 18/07/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 568/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora **ANDRÉIA DOS SANTOS LUIZ FARIAS, Mat. 6128**, Merendeira, Nível II Classe B, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, no período de 01/09/2016 a 31/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4143 de 09/08/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de agosto de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EDITAIS**EDITAL N.º 023/2016****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA****DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS**

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a exclusão da inscrição 193250 do Anexo Único do Edital nº 022/2016, publicado em 24 de agosto de 2016, no Diário Oficial de Aquidauana, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Aquidauana, como segue:

AQUIDAUANA/MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana/MS

CONTROLE INTERNO**INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 03/2016**

Versão: 01.

Aprovação em: 25/08/2016.

Unidade Responsável: Controladoria Municipal.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA DAR APOIO AO CONTROLE INTERNO NA ANÁLISE DE PROCESSOS PARA ARQUIVAMENTO”.

A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.447/2015, prevê em seu “art.9º. § 2º que seja recrutado servidores do quadro efetivo, para atuar no Controle Interno até que seja realizado concurso público para os cargos.” Está convocação será realizado pelo Controlador Interno com o aval do Prefeito, sem prejuízo das atribuições estabelecidas na lei de estrutura do município.

Art. 1º. – A Unidade de Controle Interno convoca 05 (cinco) servidores do quadro dos servidores municipais para atuarem a serviço do Controle Interno em horário específico das 13:30 as 17:30 de setembro a dezembro do presente ano, para que seja revisado e organizado os arquivos dos processos licitatórios, da dispensa de licitação e os ordinários da Gestão 2013-2016.

Art. 2º. – Fica Assim convocados os seguintes funcionários que deverão se apresentar ao Controlador Interno no dia 01 de setembro de 2016:

- Adriana Pereira Arce Valério. Matrícula 18033, lotada na Gerencia de Desenvolvimento Social e Economia Solidária;
- Flavio Gomes Silva. Matrícula 5122, lotado na Gerencia Municipal de Educação;
- Carla Elian Nolosco Santiago da Silva. Matrícula 11834, lotada na Gerencia Municipal de Finanças;
- Claudiomiro Eloi. Matrícula 204, lotado na Gerencia Municipal de Saúde; e
- Yasmin Pinheiro da Silva Godoy. Matrícula 5122, lotada na Gerencia Municipal de Finanças

Art. 3º. – Por prestarem serviços inerentes as suas obrigações os convocados receberão 50% de produtividade em sua remuneração.

Art. 4º. – Qualquer omissão ou dúvida gerada por esta convocação deverá ser solucionada junto a Unidade Central de Controle Interno.

Aquidauana, 25 de Agosto de 2016.

Adm. Jefferson Oliveira de Almeida
Controlador Interno
Portaria nº 141/2016

ANEXOS



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL TURISMO AQUIDAUANA - FUMTUR

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL TURISMO AQUIDAUANA - FUMTUR

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	112.350,00	112.350,00	1.970,86	-110.379,14
RECEITA PATRIMONIAL	5.350,00	5.350,00	1.970,86	-3.379,14
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.350,00	5.350,00	1.970,86	-3.379,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.000,00	107.000,00	0,00	-107.000,00
Transf. de Conv.	107.000,00	107.000,00	0,00	-107.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	267.500,00	267.500,00	0,00	-267.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	267.500,00	267.500,00	0,00	-267.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	267.500,00	267.500,00	0,00	-267.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	379.850,00	379.850,00	1.970,86	-377.879,14
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	379.850,00	379.850,00	1.970,86	-377.879,14
DEFICIT (IV)	488.990,00	488.990,00	52.538,09	-
TOTAL (V) = (III + IV)	868.840,00	868.840,00	54.508,95	-814.331,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	831.390,00	831.390,00	49.812,95	49.812,95	47.521,63	781.577,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.160,00	201.160,00	12.051,56	12.051,56	11.456,56	189.108,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.230,00	630.230,00	37.761,39	37.761,39	36.065,07	592.468,61
DESPESAS DE CAPITAL	21.400,00	21.400,00	4.696,00	4.696,00	1.198,00	16.704,00
INVESTIMENTOS	21.400,00	21.400,00	4.696,00	4.696,00	1.198,00	16.704,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-OR	16.050,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.050,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	868.840,00	868.840,00	54.508,95	54.508,95	48.719,63	814.331,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	868.840,00	868.840,00	54.508,95	54.508,95	48.719,63	814.331,05
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	868.840,00	868.840,00	54.508,95	54.508,95	48.719,63	814.331,05

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL TURISMO AQUIDAUANA - FUMTUR

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL TURISMO AQUIDAUANA - FUMTUR

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	15.066,62	4.146,50	6.896,12	4.024,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.896,12	0,00	6.896,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.170,50	4.146,50	0,00	4.024,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.198,00	4.198,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.198,00	4.198,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	19.264,62	8.344,50	6.896,12	4.024,00

AQUIDAUANA, 31/08/2016

Edson Benicá
Contador CRC/MS - 013.369/0

Lejania Narjara Ribeiro Malheiros
Diretora - Presidente

Jose Henrique Trindade
Prefeito Municipal

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

ASCAM

Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana

CNPJ 05.032.678/0001-70

Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 – 79.200-000 Aquidauana – MS

Declarada de Utilidade – Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004

BALANÇO GERAL**EXERCÍCIO/2015**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Bco. do Brasil)	-	-	3.110,39
02	Aquidauanaprev (convênios)	35.340,51	-	38.456,90
03	Aquidauanaprev (sindical)	1.167,54	-	39.618,44
04	Câmara Municipal (convênios)	148.099,94	-	181.718,38
05	Câmara Municipal (sindical)	6.447,00	-	194.165,38
06	Pagamentos (convênios)	-	182.910,64	11.254,74
07	Tarifas bancária (B.do Brasil)	-	450,30	10.804,44

Ascarn/Aquidauana/MS, Janeiro de 2016.

Servidor Márcio Jarbas Vicente
- Presidente -

Servidor Márcio Ferreira dos Reis
- Tesoureiro -